

Aviso n.º 13 243/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Izabel Rocha Moreno, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 19 de Novembro de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 244/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elias Monteiro Fernandes, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 26 de Dezembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 245/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Bernardo Cá, natural de Pandim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Janeiro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 246/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Glenda Pereira Batista, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 23 de Outubro de 1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 247/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Qiong Zhou, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade chinesa, nascida em 30 de Julho de 1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 248/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucília Almeida da Silva, natural de Borrazópolis, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 19 de Junho de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 249/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Mendes, natural de Cacheu, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Maio de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 250/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto Maró, natural de Pelundo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 27 de Março de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça****Despacho n.º 15 923/2007**

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e no despacho n.º 11 998/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, subdelego na directora-geral da Administração da Justiça, licenciada Helena Maria Mesquita Ribeiro, as seguintes competências, no âmbito da Direcção-Geral da Administração da Justiça:

- a) Emitir instruções referentes a matérias relativas às competências genéricas do respectivo serviço;
- b) Autorizar o regresso à actividade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- c) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- d) Autorizar a rescisão ou a denúncia de contratos de avença e tarefa;
- e) Instaurar inquéritos e sindicâncias aos serviços, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 85.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, determinar a suspensão preventiva estabelecida no n.º 1 do artigo 54.º, dando-me conhecimento posterior imediato de todas as decisões tomadas, autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º e usar da faculdade estabelecida no n.º 4 do artigo 87.º, todos do referido Estatuto;
- f) Co-aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- g) Autorizar a celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas colectivas públicas e privadas quando os mesmos não importem encargos para a Direcção-Geral da Administração da Justiça;
- h) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 200 000;
- i) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de € 1 000 000;
- j) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;
- l) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços ou bens, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até aos montantes referidos nas alíneas h) e i);